



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>39995/2025</u>	
Recebido em:	<u>24/05/2025</u>
Horário:	<u>11:30</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 234/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Victor Cremasco Mendonça da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a **construção de Base para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)** em local estratégico com a finalidade de aumentar efetividade nos atendimentos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de uma base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em local estratégico no município de Nova Venécia, preferencialmente em área de fácil acesso e próxima às principais rodovias que cortam a cidade.

A localização atual da base do SAMU não oferece as condições ideais para uma resposta rápida e eficiente às ocorrências, especialmente aquelas que envolvem deslocamentos até as zonas rurais, bairros mais afastados ou chamadas que demandam acesso rápido às vias estaduais e federais que passam pelo município.



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Uma nova base, estrategicamente posicionada próxima às rodovias, permitirá maior agilidade nos atendimentos, otimizando o tempo de resposta e, conseqüentemente, aumentando as chances de sucesso nas ocorrências de urgência e emergência. Essa medida impactará diretamente na qualidade do serviço prestado à população, garantindo mais segurança e cuidado à vida dos venecianos.

Ressalta-se ainda que o SAMU é um serviço essencial para o sistema público de saúde e deve contar com estrutura física adequada, bem como estar posicionado de forma estratégica para atender toda a demanda com máxima eficiência.

Por esses motivos, contamos com a sensibilidade do Executivo Municipal para analisar a viabilidade da construção da nova base do SAMU, visando sempre o bem-estar e a saúde da população de Nova Venécia.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de maio de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Vereador pelo DC

